



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MJSP  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA  
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUÍMICOS - DELEAQ/DREX/SR/PF/BA

## **ERRATA**

### **EDITAL Nº 01/2021 - DREX/SR/PF/BA**

O Delegado Regional Executivo da Polícia Federal na Bahia vem retificar o edital em epígrafe, publicado no site da Polícia Federal em data de 06/10/2021, para fazer constar a alteração a seguir:

**Onde se lê:** Item 3.8, §1º Ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos nos **incisos VIII, IX e X**, os integrantes, da ativa, das instituições previstas no art. 6º, incisos I, II da Lei nº 10.826/2003, sendo suficiente a declaração da instituição atestando a inexistência de qualquer restrição psicológica em relação ao candidato;

**Leia-se:** Item 3.8, §1º Ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos nos **itens h, i e j**, os integrantes, da ativa, das instituições previstas no art. 6º, incisos I, II da Lei nº 10.826/2003, sendo suficiente a declaração da instituição atestando a inexistência de qualquer restrição psicológica em relação ao candidato;

**Onde se lê:** Item 3.13 - Feita a análise da documentação e investigação social e/ou funcional do candidato inscrito, **até o dia 15 de outubro de 2021** será divulgada a homologação ou rejeição das inscrições através de relação publicada no site da Polícia Federal, além de comunicação via e-mail informado pelo candidato;

**Leia-se:** Item 3.13 - Feita a análise da documentação e investigação social e/ou funcional do candidato inscrito, **até o dia 29 de outubro de 2021** será divulgada a homologação ou rejeição das inscrições através de relação publicada no site da Polícia Federal, além de comunicação via e-mail informado pelo candidato;

**ALESSANDRO JACONDINO DE CAMPOS**

Delegado de Polícia Federal  
Delegado Regional Executivo - BA